

LEI Nº 703 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Concede Título de Cidadania Portuense ao Sr. ANTONIO AZEREDO COUTINHO, Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO AZEREDO COUTINHO, Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás, título de Cidadão Portuense, a ser entregue em data por ele escolhida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e setenta e seis (10/02/1976).

ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE

\* Prefeito Municipal.\*

  
JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA

Secretário de Administração.

Reg. às folhas nº \_\_\_\_\_ do livro nº 06 de Registro de Leis.

/vence/